



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 27 / 07 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.038, DE 27 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ATRIBUÍDA Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ANTÔNIO MARCOS VELOSO DE SOUSA	Motorista de Veículos Leves	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal